

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Pirapemas — MA, não realizou e não recebeu nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e até a presente data, Transferências Voluntárias, consoante ao Art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF.

Câmara Municipal de Pirapemas – MA, 01 de outubro de 2024


Wesllen Pedro de Araújo Silva
Presidente da Câmara